



ATA DA 269ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 31/01/2025
HORA: 09h09
LOCAL: Presencialmente e por meio de videoconferência

Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro; e Sr. Edmílson Gama da Silva, membros efetivos.

PRESENÇAS:

Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente; Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto (por videoconferência); Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência); e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna (por videoconferência).

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 10, 5, 6, 7, 8, 2, 3, 4 e 9.

2) Ata da Reunião Anterior

A ata da 265ª reunião ordinária foi aprovada pelos membros do colegiado.

3) Reunião Conjunta com a Diretoria Executiva

Os membros do Comitê de Auditoria iniciaram a reunião trimestral com a Diretoria Executiva, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso XI, do Regimento Interno. Durante o encontro, foram discutidos diversos temas estratégicos relacionados ao andamento de processos e iniciativas relevantes para a gestão da Fundação. O Sr. Cícero Dias abriu a pauta informando sobre a sanção do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, que regulamenta parte da Reforma Tributária, agora transformado na Lei Complementar nº 214/2025. Referido PLP isenta as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) da incidência do Imposto de Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição de Bens e Serviços (CBS), tributos que substituirão PIS e Cofins, atualmente pagos judicialmente por alguns fundos de pensão. O Sr. Cícero Dias destacou que essa isenção foi um pleito relevante defendido não apenas pela Fundação, mas também por diversas entidades e associações do setor de previdência complementar, além de sindicatos

de servidores públicos federais dos Poderes Executivo e Legislativo. O Sr. Edmilson Gama complementou o tema, dando destaque ao acompanhamento realizado pela Diretoria Executiva ao processo legislativo e ressaltando que o entendimento predominante é de que o fomento da previdência complementar não deve ocorrer por meio de tributação. Ademais, considerou a aprovação do PLP uma grande vitória, enfatizando o papel de liderança da Funpresp-Exe no processo. Ainda no âmbito legislativo, o Sr. Cícero Dias comentou sobre o andamento do PLP nº 108, que trata dos aportes financeiros capitalizados sob a forma de planos de previdência complementar, incluindo o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e o Plano Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). Inicialmente, o PLP previa a incidência de tributos sobre reservas previdenciárias das EFPCs, mas com as negociações, foi assegurada a isenção desses aportes. O projeto de lei encontra-se em tramitação atualmente no Senado.

Em continuidade, no que diz respeito à contratação de seguros, o Sr. Cícero Dias relatou o andamento do processo relacionado à seguradora, destacando o posicionamento das empresas Icatu Seguros e MAG Seguros. Apesar de o processo licitatório ter sido concluído de forma regular e vantajosa para a Fundação e seus participantes, o Tribunal de Contas da União (TCU) expediu medida cautelar, o que levou à abertura de um processo emergencial para contratação da MAG Seguros, em cumprimento imediato à decisão. Já em relação à assessoria parlamentar, o Sr. Cícero Dias informou que a Fundação tem utilizado o suporte do Sindilegis e da Abrapp para ações junto ao Congresso Nacional, garantindo apoio estratégico sempre que necessário para a defesa de interesses institucionais. Também, em ação recente movida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), de repercussão geral, e perdida no âmbito do Supremo Tribunal Federal sobre PIS e COFINS, a Previc tem atuado para tentar modular a decisão, de modo a reduzir o prejuízo para as EFPCs. No que diz respeito à área de cibersegurança, destacou que três empresas estão envolvidas na operacionalização do processo na entidade: uma responsável por ataques, outra por testes de vulnerabilidade e uma terceira dedicada à segurança contínua. O processo está em fase de implementação gradual, com operações já em andamento.

Por fim, o Sr. Cícero Dias também mencionou a reunião recente com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que teve como foco a discussão de temas como o regulamento dos planos, adaptações necessárias e estrutura de governança da Fundação. Complementarmente, foram apresentados informes sobre ações para a recuperação de créditos em atraso, a abertura do processo de contratação de um coordenador para a Coordenação de Auditoria Interna e as medidas implementadas para mitigar riscos nas operações com participantes, visando a fortalecer a segurança e a eficiência das atividades da Fundação. Sobre este quesito, o Sr. Edmilson Silva propôs que eventual crédito de operação consignada seja sempre feito na conta de recebimento de salário pelo participante.

4) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - dezembro de 2024

O Sr. Antônio Drummond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a dezembro de 2024, com destaque para os seguintes trabalhos de auditoria em andamento: (i) "Gerir Finanças e Contabilidade"; (ii) "Prestar Serviços de Ouvidoria e Transparência"; e (iii) "Gerir Tecnologia da Informação". Além disso, foram mencionados outros trabalhos, como o acompanhamento dos indicadores PPR/PRV 2024, melhorias no fluxo de trabalho da Gerência de Auditoria Interna e Auditoria externa – 3º trimestre de 2024. Os membros tomaram conhecimento, esclareceram suas dúvidas sobre os temas apresentados e não manifestaram óbices em relação ao documento. Em seguida, o Sr. Antônio Drummond destacou as iniciativas em andamento voltadas para a melhoria dos procedimentos relacionados à concessão de empréstimos e informou sobre a abertura do processo seletivo para a contratação de um coordenador para a Gerência de Auditoria Interna. Ao final, o Sr. Cleuber Oliveira, em nome do Comitê, parabenizou o Sr. Antônio Drummond Filho pela sua nomeação como novo Gerente de Auditoria Interna da Fundação.

RESOLUÇÃO nº 102: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de dezembro de 2024, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

5) Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo 2025

Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo para o ano de 2025.

6) Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal 2025

Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal para o ano de 2025.

7) Plano Anual de Trabalho da Diretoria Executiva 2025

Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do Plano Anual de Trabalho da Diretoria Executiva para o ano de 2025.

8) Plano Anual de Trabalho dos Comitês de Assessoramento Técnico 2025

Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do Plano Anual de Trabalho dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev para o ano de 2025.

9) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

Foram disponibilizadas aos membros do Coaud a ata da 16ª reunião ordinária do Comitê de Governança e a ata da 136ª reunião ordinária do Conselho Fiscal.

10) Informes

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou aos membros do Coaud, a pedido do colegiado, o andamento das discussões referentes à modificação do modelo de governança da Fundação, atualmente em análise no Conselho Deliberativo.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 11h47, tendo eu, Patrícia Brito Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 24/02/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 25/02/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/02/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/02/2025, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203249** e o código CRC **74282B11**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000027/2025-13

SEI nº 0203249

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>